

EDITAL PPGQPN nº 04/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES
PDSE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (PPGQPN-IPPN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que, de 29 de agosto a 10 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de Bolsa CAPES PDSE - Doutorado Sanduíche no Exterior de 2026 destinada aos discentes matriculados no curso de Doutorado do PPGQPN.

1. DA FINALIDADE, DAS VAGAS E DA VALIDADE

1.1. A bolsa CAPES PDSE de Doutorado Sanduíche no Exterior tem, por finalidade, fomentar a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em IES estrangeira, por estudantes regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil, em que o estudante após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela CAPES, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

1.2. Estará disponível 1 bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior com duração de 4 (quatro) a 6 (seis) meses e com período de início de janeiro a fevereiro de 2026.

1.3. Caso haja disponibilidade de recursos previstos no Edital CAPES PDSE e, conforme a composição do orçamento do Plano Institucional de Internacionalização da UFRJ, bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderá ser disponibilizada pela PR-2. A bolsa terá duração de 4 (quatro) a 6 (seis) meses e com período de início de janeiro a fevereiro de 2026. Os candidatos que excederem o número de bolsas disponíveis formarão a lista de espera.

1.4. O presente edital terá validade desde sua publicação até o encaminhamento do processo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para convalidação da seleção, conforme cronograma estabelecido pela mesma e divulgado no site da PR2.

1.5. Consideram-se extintos os editais de processos de seleção anteriores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo de seleção de através do envio dos documentos descritos no item 2.2, no formato PDF, para o email: posgrad@ippn.ufrj.br.

2.1.1. Estar ciente das informações e atender aos demais requisitos constantes do Edital nº 17/2025 CAPES PDSE.

2.1.2. A inscrição efetuada por e-mail será homologada somente após a confirmação do recebimento da inscrição pela Secretaria de Pós-Graduação.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Candidatura Bolsa no Exterior CAPES PDSE (disponível no site do IPPN);
- II. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

- III. Currículo Lattes atualizado;
 - IV. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - V. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
 - VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
 - VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III
 - VIII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- 2.3. Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência.

2.4. A inscrição é gratuita.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O processo de seleção do candidato será efetuado por uma Comissão de Avaliação, composta pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação ou seu substituto eventual, um docente do PPGQPN, dois avaliadores externos e um Representante Discentes, homologada em reunião da Comissão Deliberativa do PPGQPN-IPPN.
- 3.2. A seleção dos candidatos será realizada no período entre os dias 11 a 15 de setembro de 2025.
- 3.3. Serão analisadas somente candidaturas que apresentarem a documentação completa listada no item 2.2.
- 3.4. Conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, a seleção dos candidatos seguirá os seguintes critérios:
- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
 - II. Integralização de um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - III. Excelência acadêmica do candidato, avaliada por meio do histórico escolar;
 - IV. Mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, analisada por consultoria científica *ad hoc*;
 - V. Exequibilidade do plano de pesquisa dentro do cronograma previsto;
 - VI. Adequação do orientador no exterior, que deverá ser doutor com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a) e da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.
 - VII. O projeto e plano de trabalho equivalerá a 60% da nota final
 - VIII. O currículo do(a) candidata(o) e a excelência na qualidade acadêmica equivalerá a 40% da nota final, a nota do currículo e excelência acadêmica será calculada de acordo com a tabela 1 do anexo.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação do processo de seleção será divulgada no site do IPPN até o dia 16 de setembro de 2025.
- 4.2. Em caso de interposição de recurso, a análise e classificação final do processo de seleção será divulgada no site do IPPN até o dia 19 de setembro de 2025.

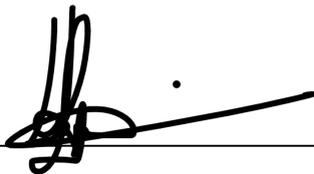
5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato que tiver sua candidatura indeferida poderá solicitar reconsideração junto à Secretaria de Pós-graduação, após a divulgação dos resultados, até o dia 17 de setembro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Para informações adicionais, contatar:
Secretaria do Programa de Pós-graduação (PPGQPN-IPPN)
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Avenida Carlos Chagas Filho, 373, Prédio do CCS, Bloco H
Cidade Universitária – 21941902 – Rio de Janeiro – RJ email:
posgrad@ippn.ufrj.br
- 6.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita:
- As cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;
 - As cláusulas e condições estabelecidas no Edital CAPES PDSE nº 17/2025;
 - As cláusulas e condições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ nas Diretrizes para Seleção de candidatos a bolsas, bem como compromete-se em acompanhar todas as informações e atualizações divulgadas no site da PR2.
- 6.3. À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2025.



Prof^a. Lidilhone Hamerski Carbonezi
Coordenadora do PDSE-IPPN

Lidilhone Hamerski Carbonezi
Diretora Adjunta de Pós-Graduação
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais
Universidade do Rio de Janeiro
SIAPE: 1843480

Anexo I

Tabela 1. Descrição dos itens e pontos atribuídos para a pontuação dos requisitos III e VIII do item 3.4 do edital

| Histórico Escolar | | | |
|---|--------------|------------------------------|---------------|
| Item | Valor | Peso | Pontos |
| CRA mestrado | | x3 | |
| CRA doutorado | | x4 | |
| Defesa de dissertação em até 24 meses | | x1 | |
| Atividades de Pesquisa | | | |
| Item | Valor | Peso | Pontos |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | | x0,5 | |
| Participação em organização de eventos e cursos extracurriculares | | x1 | |
| Participação na SIC IPPN | | x1 | |
| Participação na SNCT | | x1 | |
| Apresentação oral em evento científico | | x1 | |
| Produção intelectual | | | |
| Artigo científico primeiro autor | | x (2) x Estrato ^a | |
| Artigo Científico | | x (1) x Estrato | |
| Livro ou capítulo de livro | | x1 | |
| Patente | | x Tipo ^b | |
| Outras atividades | | | |
| Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins | | x1 | |
| Prêmios, organização de eventos e cursos extracurriculares | | x1 | |
| Participação em projetos de extensão (formalizado) | | x1 | |

^a Estrato A1: 3 pontos, A2: 2,7 pontos; A3: 2,4 pontos; A4: 1,8 pontos; B1: 1,5 pontos; B2: 1,2 pontos; B3: 0,9 ponto; B4: 0,5 ponto; C:0,1.

^b Patente concedida: 3 pontos; patente registrada: 1,0 ponto.